



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (POR EMAIL)
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 42/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa (reforço estrutural) de obra de restauração do Museu Histórico Aurélio Dolabella, também conhecido como Solar Teixeira da Costa, no município de Santa Luzia/MG, especificamente localizado na Rua Direita, nº 785, Centro.

PEDIDO 1- RETIFICADO

EMPRESA: RETENG

RECEBIMENTO DOS EMAILS: em 17/05/2021 – 16:57 hs

De: francielle.santos@reteng.com.br

Para: cpl@santaluzia.mg.gov.br

Esclarecimento nº 01:

Pergunta do Licitante

“1) O item 11.5.6, possui a seguinte exigência quanto a habilitação técnica da licitante:

“**11.5.6** A empresa a ser contratada deverá apresentar comprovação técnica (artística e arquitetônica) para execução dos trabalhos mediante pelo menos 01 (um) atestado e/ou certidão atrelada ao CNPJ da licitante que comprove sua experiência na **execução de Obra de Restauração em edificação protegida isoladamente por tombamento federal, estadual e municipal, com área de projeção de pelo menos 850 m²**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado, de modo a compô-lo, de Registro de Responsabilidade Técnica/CAU, da obra/serviço a que se refere o mesmo e/ou certidão emitida pelo CAU que comprove a sua execução e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA, da obra/serviço a que se refere o mesmo e/ou certidão emitida pelo CREA que comprove a sua execução.”

Essa habilitação é referente à uma única edificação tombada pelas três instâncias de proteção (Federal – IPHAN, Estadual – IEPHA e Municipal – Prefeituras)? Ou é permitido a apresentação de atestados de obras de restauração em diferentes níveis de proteção (somatório de atestados / capacidade técnica da licitante)?

2) Em relação ao CRC, é possível apresentar a documentação necessária para o cadastro no envelope contendo os documentos de habilitação?”



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Resposta CPL:

A equipe da Secretária de Municipal de Cultura apresentou a seguinte resposta para o item 1 deste pedido de esclarecimento:

“Em resposta ao seu questionamento referente ao edital de licitação de restauro estrutural do Museu Histórico Aurélio Dolabella, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia (MG) informa que, para fins de comprovação técnica de trabalhos executados pela empresa proponente, basta que a edificação (em portfólio) tenha tombamento em qualquer uma das instâncias de proteção (Federal, Estadual ou Municipal). Também podem ser apresentados atestados distintos, desde que o somatório da área de projeção tenha, pelo menos, 850 m².”

A equipe da CPL apresentou a seguinte resposta para o item 2 deste pedido de esclarecimento:

Os documentos para habilitação devem ser entregues em envelope fechado e lacrado, rubricado no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, conforme item 3.1 do edital, sendo aberto apenas após a fase de credenciamento na sessão. O CRC é um dos documentos que devem estar no envelope de habilitação. Para emitir o CRC a documentação exigida para cadastro deve ser apresentada até o 3º(terceiro) dia anterior à data final designada para o recebimento de todos os envelopes de habilitação e propostas comerciais, observadas todas as necessárias qualificações. Para emissão do CRC, favor entrar em contato pelo email cpl@santaluzia.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3649-7786.

São os esclarecimentos que prestamos e esperamos ter sanado as dúvidas suscitadas.

Santa Luzia, 19 de maio de 2021.

Silvia Angela da Conceição
Mat. 2209
Dep. de Licitação

Silvia Angela da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação